



CHG

CHG-MERIDIAN

CÓDIGO DE CONDUTA

ÍNDICE

Introdução 3

Valores e sustentabilidade 4

Nosso papel »	como membro da sociedade 5	como parceiro de negócios 8	no ambiente de trabalho 13	16
	Conformidade legal e integridade	Prevenção à corrupção	Saúde e segurança	Conformidade e canal de denúncia
	Direitos humanos	Presentes	Transparência e proteção de dados	Notas finais
	Remuneração e jornada de trabalho	Independência e concorrência	Segurança da informação	
	Igualdade de oportunidades e tratamento	Lei antitruste	Tratamento dos ativos da empresa	
	Desenvolvimento pessoal e profissional	Questões fiscais	Gerenciamento de crises	
	Direitos trabalhistas e liberdade de associação	Combate à criminalidade	Contabilidade e reporte	
	Segurança e conformidade do produto	Regulação e autoridades reguladoras	Manutenção de registros com trilha de auditoria completa	
	Proteção aos recursos e ao meio ambiente	Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo		
	Ação climática	Controle de exportações e questões aduaneiras		
	Comunicação e marketing	Interação com representantes eleitos e funcionários públicos		
	Lobby político	Aquisições e terceirizações		
	Conflito de interesses			

INTRODUÇÃO

Este código de conduta estabelece os princípios fundamentais de nossa cultura corporativa e é aplicável não apenas ao nosso Conselho de Administração, aos nossos gerentes e aos nossos funcionários, mas também aos nossos clientes, fornecedores e demais parceiros de negócios (aqui denominados, em conjunto, os "parceiros de negócios"). O propósito do código de conduta é servir como guia e auxiliar na prevenção de má conduta, criando para os nossos funcionários um entendimento comum sobre os valores da empresa. No papel de alicerce para o sucesso de nossas operações, nosso código de conduta continuará a nos guiar na tomada de decisões acertadas no futuro. Além disso, esperamos que nossos parceiros de negócios ajam e conduzam seus negócios de acordo com princípios semelhantes. Os requisitos de conduta aqui delineados são obrigatórios para todos os funcionários do Grupo CHG-MERIDIAN.



Dr. Mathias Wagner, Presidente do Conselho de Administração da CHG-MERIDIAN AG

Weingarten, janeiro de 2023
Dr. Mathias Wagner

Oliver Schorer

Ulrich Bergmann

Daniel Welzer

A conformidade é uma das principais prioridades de gerenciamento para nós. Adotamos uma abordagem de tolerância zero em relação à corrupção, às violações dos princípios da concorrência leal e a outras violações da lei – diante de qualquer ocorrência, agimos com prontidão.”

Dr. Mathias Wagner
Presidente do Conselho de Administração da CHG-MERIDIAN AG

UMA CULTURA CORPORATIVA PAUTADA POR VALORES E SUSTENTABILIDADE

Como devemos interagir uns com os outros? Quais características nos definem? O que esperamos de nossos parceiros de negócios? Os valores que orientam uma cooperação correta formam a base de toda cultura corporativa. Pensando nisso, a CHG-MERIDIAN definiu seis valores fundamentais que foram refletidos no conteúdo de nosso Código de Conduta: Paixão, Confiança, Respeito, Foco no Cliente, Propriedade e Integridade.

Esses seis valores representam um entendimento comum de como devemos tratar uns aos outros, o que é importante para nós e o que esperamos de nossos parceiros de negócios.

Queremos que nossas atividades contribuam positivamente para o desenvolvimento sustentável. Seguindo o imperativo da sustentabilidade, buscamos avaliar o impacto econômico, social e ambiental de nossas ações, conciliando tudo da melhor forma possível. Demos a nós mesmos o papel de empresa responsável e, sempre que possível, integramos esse papel nos parâmetros gerais de nossas operações. E fazemos isso especificamente nas áreas de proteção ambiental, aquisições sustentáveis, mão de obra e direitos humanos e ética comercial.



Paixão



Confiança



Respeito



Foco no Cliente



Propriedade



Integridade

A blurred, high-angle photograph of a busy city street with many people walking. A semi-transparent network of white lines and dots is overlaid on the scene, particularly concentrated in the lower-left and lower-center areas. The overall color palette is bright and airy, with a lot of white and light blue tones.

CHG

NOSSO PAPEL

**COMO MEMBRO
DA SOCIEDADE**

CONFORMIDADE LEGAL E INTEGRIDADE



Para nós, é inquestionável que as leis e normas vigentes em cada um dos mercados em que operamos devem ser respeitadas e obedecidas. Cabe a cada funcionário a responsabilidade de garantir que os requisitos legais e oficiais, bem como as políticas internas, sejam cumpridos.

A integridade ganhou maior relevância do que nunca e reflete uma mudança global de valores. Ela é um pré-requisito para a existência de uma empresa e também um fim em si mesma. A ideia é mostrar um nível de responsabilidade e uma conduta orientada por valores que se concentre em mais do que apenas objetivos comerciais. Nossos funcionários atuam profissionalmente e com integridade. Para nós, comportar-se com integridade significa não apenas cumprir a lei, mas também tratar nossos parceiros de negócios de forma justa.

DIREITOS HUMANOS



A Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e a Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais estabelecem os requisitos e as expectativas da comunidade internacional com relação ao respeito e à observância dos direitos humanos. Reconhecemos, protegemos e promovemos as regras estabelecidas no mundo todo para proteger os direitos das pessoas e das crianças (aqui, denominados de "direitos humanos") como regras fundamentais e universalmente aplicáveis. Como membro do Pacto Global da ONU, cumprimos os princípios fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Rejeitamos qualquer uso de trabalho infantil, trabalho forçado e trabalho compulsório, bem como todas as formas de escravidão moderna, tráfico de pessoas e danos aos povos originários. Isso se aplica tanto aos relacionamentos que mantemos em nossa empresa quanto à conduta de nossos parceiros de negócios e à nossa conduta em relação a eles.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO



O Grupo CHG-MERIDIAN assegura que seus funcionários recebam uma remuneração adequada, no mínimo alinhada ao salário mínimo do país em questão. Observamos o princípio de igualdade salarial para trabalhos iguais. Isso significa, por exemplo, que não fazemos discriminação de gênero. Também cumprimos os princípios da OIT, bem como as leis específicas de cada país sobre a jornada máxima de trabalho e os requisitos relevantes das leis sociais e trabalhistas.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E TRATAMENTO



Respeito, confiança e tolerância são o que define a maneira como tratamos uns aos outros. Nós nos comunicamos de forma aberta e honesta uns com os outros. Assinamos a Carta da Diversidade e, para nós, a diversidade dos funcionários é vista como um benefício. Tratamos a todos os funcionários com compreensão, apreço e respeito, independentemente de sua origem étnica e nacionalidade, idade, gênero e identidade de gênero, religião e crença, orientação sexual, contexto social e capacidade física e mental. Isso implica em sempre se esforçar para compreender e respeitar o ponto de vista e as necessidades de outras pessoas. Todos os nossos funcionários têm o direito de buscar a prosperidade e o desenvolvimento pessoal em igualdade de condições. Proibimos todas as formas de discriminação de acordo com a lei.

DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL



Apoiamos o desenvolvimento pessoal e profissional dos funcionários e os incentivamos a alcançar um bom equilíbrio entre seus compromissos pessoais e suas obrigações no trabalho. A CHG-MERIDIAN se esforça para permitir que os funcionários aprimorem suas habilidades e competências de forma contínua, oferecendo-lhes oportunidades de desenvolvimento profissional.

DIREITOS TRABALHISTAS E LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO



Reconhecemos o direito básico dos funcionários de criar órgãos de representação, realizar assembleias pacíficas, filiar-se a sindicatos e negociar coletivamente. Comprometemo-nos a trabalhar com aqueles que representam nossos funcionários de forma aberta e em um espírito de parceria, participando de um diálogo construtivo e cooperativo com eles e nos esforçando para alcançar um equilíbrio justo de interesses. Tratar os representantes de nossos funcionários de forma imparcial e sem preconceitos é parte essencial de nossa cultura corporativa.

SEGURANÇA E CONFORMIDADE DO PRODUTO



Em nossas áreas de responsabilidade, garantimos que nossos produtos financeiros, que incluem serviços e soluções industriais sejam seguros e atendam sempre a todos os requisitos de segurança, aprovação, comercialização e uso em nossos respectivos países. Cumprimos nossas promessas técnicas. Eventual defeito de qualidade, segurança ou qualquer outro relativo à conformidade em nossas áreas de responsabilidade serão devidamente tratados e reportados.

PROTEÇÃO AOS RECURSOS E AO MEIO AMBIENTE



Acreditamos que, como empresa, temos a responsabilidade de tornar nossos produtos, instalações e serviços tão sustentáveis e, portanto, tão compatíveis com o meio ambiente quanto possível. Utilizamos tecnologias avançadas, eficientes e ecologicamente corretas, adequadas à economia circular, e as colocamos em prática durante todo o ciclo de vida de nossos produtos. Também na logística, na produção e no gerenciamento de resíduos, nosso objetivo é conservar os recursos naturais, como a água. Temos como prioridade reduzir continuamente quaisquer efeitos adversos sobre o meio ambiente e cumprir as leis e normas ambientais vigentes. Também avaliamos regularmente a compatibilidade ambiental de nossos produtos e processos de fabricação, o que é uma das razões pelas quais permanecemos independentes de fabricantes específicos.

AÇÃO CLIMÁTICA



Acreditamos ser nossa responsabilidade apoiar a ação climática e contribuir para os esforços de descarbonização. Para reduzir impactos climáticos negativos, estamos trabalhando para evitar, reduzir e compensar nossas emissões diretas e indiretas de gases de efeito estufa. Por isso, estamos melhorando nossa eficiência energética, usando energias renováveis e relatando nossas emissões de forma transparente.

COMUNICAÇÃO E MARKETING



É garantindo uma comunicação uniforme, transparente e clara que conseguimos criar e manter a confiança entre nossos clientes, investidores e demais partes interessadas. Também aplicamos os mesmos padrões aos nossos canais de mídia internos. Todas as atividades de comunicação são gerenciadas e implementadas pelo departamento de comunicação e de marketing pertinentes. O compartilhamento de informações com contatos externos, como representantes da imprensa e assessorias de imprensa, também ocorre através de pessoas responsáveis e devidamente qualificadas que fazem parte desses departamentos.

LOBBY POLÍTICO



A política e a legislação impactam o ambiente econômico em que nossa empresa opera. A CHG-MERIDIAN é capaz de exercer influência em áreas específicas da política por meio de suas atividades em comitês e associações comerciais (por exemplo, participando de consultas ou publicando posicionamentos). Sabemos da posição de que nossa empresa desfruta e contribuimos para o processo de lobby político. Nós nos afastamos expressamente de quaisquer formas impróprias de influência. Por esse motivo, não patrocinamos, não damos presentes nem fazemos pagamentos de facilitação, doações ou outras contribuições com motivação política.

CONFLITO DE INTERESSES



Respeitamos os interesses pessoais e a vida privada de nossos funcionários e colegas de trabalho. No entanto, acreditamos que é importante evitar conflitos entre interesses privados e comerciais ou mesmo a aparência de tal conflito. Tomamos nossas decisões exclusivamente com base em critérios objetivos e não nos deixamos influenciar por interesses e relacionamentos pessoais. No recrutamento para cargos de gerência e outras funções de destaque, tomamos um cuidado especial para identificar possíveis conflitos de interesse.



NOSSO PAPEL

COMO PARCEIRO DE NEGÓCIOS

PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO



Buscamos conduzir nossos negócios de forma ética e eficiente e estamos constantemente trabalhando para melhorar nossos processos comerciais. Por esse motivo, apoiamos todas as atividades internas e externas voltadas para a prevenção de suborno e corrupção. Isso inclui, entre outras coisas, a conformidade com a *Foreign Corrupt Practices Act* dos EUA e *Bribery Act*. do Reino Unido.

Corrupção é o uso indevido do poder para ganhos privados ou comerciais, podendo se manifestar de várias formas e em vários níveis, desde pequena a larga escala. Quando as pessoas ouvem o termo corrupção, geralmente pensam em suborno. Mas corrupção também pode incluir outros atos como fraude, desvio de verbas, favoritismo e nepotismo.

Adotamos medidas rigorosas para combater tentativas de suborno e corrupção, independentemente de envolverem nossos parceiros de negócios ou nossos próprios funcionários. Toda oferta ou compromisso que fazemos deve estar em conformidade com as leis em vigor, e é nossa obrigação evitar qualquer suspeita de desonestidade ou impropriedade. Se algum pagamento puder ser interpretado como uma tentativa de influenciar um funcionário público ou de alguém responsável por tomar decisões corporativas ou como uma tentativa de subornar um parceiro de negócios para obter ganhos comerciais ou pessoais, esse pagamento não poderá ser realizado.

PRESENTES



Em muitas culturas, a oferta de presentes e hospitalidade é um importante ato para desenvolver e aprofundar relacionamentos comerciais. Em alguns casos, porém, esse ato pode influenciar injustificadamente a tomada de decisão do destinatário ou, pelo menos, criar a aparência de influência imprópria. Nossos funcionários não estão autorizados a receber, solicitar ou aceitar implicitamente promessas de contribuições monetárias diretas ou indiretas, presentes (exceto presentes costumeiros e de baixo valor para marcar ocasiões) ou outros benefícios ou favores de pessoas com as quais mantenham um relacionamento comercial. Os contratos concedidos por nossos clientes e parceiros comerciais nunca podem estar vinculados a pagamentos ou benefícios em espécie. É expressamente proibido realizar concessões na expectativa de receber oportunidades de negócios no futuro. A compra ou aquisição de bens é permitida somente a preços e condições normais de mercado. Faz parte de nossa política manter separadas as despesas comerciais e pessoais. Sempre que for muito difícil distinguir entre uma e outra, especialmente quando se tratar de hospitalidade e contribuições, essa despesa será arcada como despesa pessoal.

Se houver qualquer preocupação ou dúvida sobre se aceitar ou não um presente pode ser mal interpretado, nossos funcionários são instruídos a entrar em contato com um gerente ou com o Diretor de Compliance para encontrar uma solução.



INDEPENDÊNCIA E CONCORRÊNCIA



Procuramos agir sempre de forma independente em nossos relacionamentos com parceiros de negócios. Consequentemente, nossos critérios para estabelecer relações comerciais com fornecedores ou outros parceiros são exclusivamente objetivos e comerciais. As recomendações e decisões comerciais e aquelas relacionadas a RH, tomadas no curso dos negócios cotidianos, não devem ser influenciadas por interesses ou relacionamentos pessoais nem motivadas por benefícios materiais ou em espécie. Nós nos esforçamos para manter relações de cooperação caracterizadas pela transparência com todas as autoridades competentes e clientes do setor público, e damos grande importância ao cumprimento dos procedimentos exigidos por lei para aquisições do setor público. Mesmo em ambientes de concorrência, garantimos que ela ocorra de maneira justa e não prejudicamos a reputação de outras empresas ou instituições.

LEI ANTITRUSTE



As leis concorrenciais e antitruste protegem a concorrência justa e livre. Em especial, essas leis tornam ilegal que empresas que operam no mesmo mercado celebrem acordos ou façam conluíus na tentativa de impedir ou restringir a concorrência. Acreditamos que qualquer ganho deve ser obtido exclusivamente por meio das ações da própria empresa e com base nos critérios da economia de mercado e da concorrência livre e irrestrita. Avaliamos com satisfação nosso desempenho em comparação ao de nossos concorrentes e, ao fazê-lo, sempre observamos as leis e os princípios éticos.

Não celebramos nenhum acordo anticoncorrenciais com outras empresas em nosso mercado, nem com fornecedores ou clientes. Em todo contato com concorrentes, certificamo-nos de que nenhuma informação fornecida ou recebida permita tirar conclusões sobre práticas comerciais atuais ou futuras. Isso inclui informações sobre preços, fixação de preços, planejamento de negócio, andamento do trabalho de desenvolvimento ou prazos de entrega, e se aplica especialmente às nossas atividades na Associação de Empresas Alemãs de Arrendamento.

QUESTÕES FISCAIS



Por conta de nossas atividades globais e nossos esforços para entrar em novos mercados, somos obrigados a cumprir uma ampla gama de normas prescritas pela legislação tributária e de comércio exterior. Todos os funcionários são responsáveis por questões tributárias no contexto de nossas atividades comerciais. É responsabilidade de todos na empresa, e não apenas do departamento fiscal, garantir que todas as transações sejam devidamente registradas para fins fiscais. Ao aplicar as leis tributárias, ou no caso de regras tributárias conflitantes, garantimos que o lucro tributável seja consistente com as circunstâncias econômicas e legais em questão e com nossos modelos de negócios. Fornecemos às autoridades fiscais informações transparentes sobre nossas atividades comerciais, de acordo com as normas vigentes.

COMBATE À CRIMINALIDADE



Nosso objetivo é desempenhar nosso papel como empresa no trabalho com a comunidade empresarial e com as autoridades para combater a criminalidade. Nunca participamos de transações com pessoas ou empresas sancionadas. Para garantir isso, consultamos listas de sanções reconhecidas internacionalmente (por exemplo, OFAC, ONU, EU-CFSP e SECO). Também buscamos garantir que todos os métodos de pagamento usados no Grupo CHG-MERIDIAN sejam transparentes (proibindo transações em dinheiro, por exemplo).

REGULAÇÃO E AUTORIDADES REGULADORAS



Nos países em que isso for necessário por conta de nosso modelo de negócios, atuamos como prestadores de serviços financeiros com autorização dos órgãos reguladores locais. Por esse motivo, é nosso compromisso lógico e natural respeitar e seguir as leis e normas vigentes. Além disso, nossas políticas que regem áreas específicas da lei, como prevenção de lavagem de dinheiro, segurança da informação e gerenciamento de terceirização, muitas vezes vão muito além dos padrões geralmente aplicáveis. Todos os gerentes e funcionários também são responsáveis pela aplicação dessas políticas em suas funções específicas e pelo cumprimento de suas obrigações de comunicação de forma confiável e consciente.

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO



Por sermos uma empresa internacional, operamos em vários países diferentes e seguimos todas as leis e normas locais pertinentes ao nosso modelo de negócios. Isso inclui leis e normas que regem sanções comerciais e de outras naturezas, tarifas alfandegárias, controles de importação e exportação, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Ao atender a esses requisitos, nós e nossos parceiros nos comprometemos com os mais altos padrões e deveres de cuidado, sem exceção. O parceiro de negócios ou funcionário que descobrir ou suspeitar que a CHG-MERIDIAN, um colega ou um parceiro de negócios violou ou pretende violar a lei deve entrar em contato imediatamente com o diretor de compliance, diretor de combate à lavagem de dinheiro, departamento jurídico ou com um gerente.

Usamos nossos direitos e obrigações regulatórios para desvendar comportamentos criminosos. Para nos protegermos contra a lavagem de dinheiro, usamos uma abordagem baseada em riscos que permite verificar a identidade dos clientes, seus beneficiários finais e seus antecedentes comerciais, bem como verificar a legitimidade das fontes dos pagamentos. Se nossos funcionários tiverem alguma suspeita, eles são instruídos a informar imediatamente o diretor de compliance, o diretor de combate à lavagem de dinheiro ou seus gerentes. Quando necessário, a empresa CHG-MERIDIAN à qual cabe a obrigação de comunicar atividades suspeitas as reportará ao órgão de supervisão competente ou às autoridades policiais.

CONTROLE DE EXPORTAÇÕES E QUESTÕES ADUANEIRAS



Cabe à CHG-MERIDIAN, na qualidade de empresa que comercializa produtos no mundo inteiro, cumprir as normas de controle de exportação e alfandegárias aplicáveis ao comércio nacional e internacional. Asseguramos cuidadosamente a observância, a implementação e o cumprimento de todas as normas alfandegárias e de comércio exterior aplicáveis, inclusive aquelas pertinentes a segurança da cadeia de suprimentos, quando da comercialização e do transporte de mercadorias, quando da prestação de serviços ou quando da transferência de hardwares ou softwares técnicos. Também garantimos a observância e o cumprimento de todas as normas regulatórias de controle de exportação aplicáveis (por exemplo, proibições de exportação, sanções e embargos impostos pela União Europeia e pelos EUA) nas atividades comerciais da CHG-MERIDIAN, mesmo fora dos respectivos territórios. Não nos envolvemos em transações quando há indícios de infração ou uso não autorizado de nossos produtos (uso duplo ou proliferação) e alertamos as autoridades competentes, se necessário.



INTERAÇÃO COM REPRESENTANTES ELEITOS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS



Em todo o mundo, o Grupo CHG-MERIDIAN interage com governos e funcionários públicos porque participa de licitações públicas. Entende-se por "funcionário público" ou "membro do setor público" toda pessoa empregada ou contratada por um órgão público. Isso inclui todos os funcionários do governo e funcionários de instituições não governamentais equiparados por lei a funcionários públicos.

Sempre nos comunicamos de forma aberta e transparente e nunca tentamos influenciar indevidamente um funcionário público, solicitar tratamento especial ou buscar qualquer outro objetivo inadequado. Isso se aplica a todas as instituições governamentais e empresas, independentemente de operarem em nível internacional, nacional, regional ou municipal. Há muitas leis que determinam como as empresas devem lidar com governos e instituições governamentais e como elas podem participar do processo político. Essas leis variam de um local para outro, mas sempre nos certificamos de que todas elas sejam cumpridas. As violações dessas leis podem prejudicar seriamente a reputação do Grupo CHG-MERIDIAN e ter graves consequências para sua capacidade de realizar suas atividades comerciais.

AQUISIÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES



Selecionamos cuidadosamente nossos fornecedores e parceiros de negócios com o objetivo de proteger os interesses de nossos clientes e atender às exigências regulatórias e aos nossos próprios requisitos em termos de sustentabilidade. Dentro da cadeia de suprimentos, esperamos o mesmo padrão de conformidade e conduta de acordo com as leis e normas vigentes. Mantemos relações comerciais apenas com parceiros de boa reputação que cumprem a lei. Traçamos, para nós mesmos, a meta de tornar nossas cadeias de suprimentos mais transparentes, levando em conta critérios sociais, ambientais e relacionados aos direitos humanos, tanto em nossas atividades relacionadas aos clientes quanto em nossas próprias atividades de compras. No âmbito de nossas decisões de terceirização, sempre que necessário lançamos mão de um processo de análise de risco para confirmar se as atividades a serem terceirizadas são críticas ou essenciais para nós.

NOSSO PAPEL

NO AMBIENTE DE TRABALHO



SAÚDE E SEGURANÇA



A saúde de nossos funcionários é extremamente importante para nós. Nossa maior prioridade é protegê-los e evitar lesões. Queremos oferecer aos nossos funcionários um ambiente de trabalho seguro. Para isso, cumprimos todas as leis, normas e padrões referentes à saúde e à segurança no trabalho.

A abordagem adotada pelo Grupo CHG-MERIDIAN tem como objetivo proteger e promover a saúde e o bem-estar de todos os funcionários. Ela protege contra o risco de acidentes e oferece amplo apoio para ajudar a manter e promover a saúde física e mental.

Nossos funcionários cumprem os requisitos de segurança em seus locais de trabalho e evitam realizar condutas de risco. Eventual incidente de segurança deve ser imediatamente reportado às pessoas designadas como responsáveis pela segurança.

Antes de fazer uma viagem de negócios pela empresa, nossos funcionários e gerentes se informam sobre os riscos de segurança nos países para os quais estão viajando e tomam medidas para cumprir os procedimentos e requisitos de segurança prescritos.

TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS



Comprometemo-nos a assegurar aos nossos clientes, funcionários e fornecedores que seus dados serão tratados com responsabilidade e protegidos segundo os mais elevados padrões de segurança. O uso e a exclusão de dados devem ser transparentes e confiáveis para todos os envolvidos. Os processos e as áreas críticas da empresa são confidenciais e contam com um sistema de proteção adequado, compatível com os requisitos de segurança dos dados que estão sendo tratados. Os dados pessoais só podem ser coletados e armazenados se forem claramente necessários para fins operacionais e estiverem de acordo com as leis aplicáveis. Nosso DPO, pessoa responsável pela proteção de dados, está à disposição para prestar assistência em qualquer caso de dúvida.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



A tecnologia da informação (TI), ou o tratamento eletrônico de dados, agora é parte integrante da vida cotidiana das empresas. Mas ela também envolve vários riscos relacionados à confidencialidade, disponibilidade e integridade dos dados. O comprometimento dos dados por malware (ataques de vírus), a perda de dados por conta de bugs de programação ou o uso indevido de dados (por exemplo, por hackers) são alguns exemplos desses riscos. É por isso que damos atenção especial à segurança das informações, cumprindo as leis e normas regulatórias vigentes, bem como os padrões internacionais, os requisitos contratuais e as recomendações de melhores práticas aplicáveis à nossa empresa. Também adotamos uma abordagem responsável na implantação de tecnologias novas e inovadoras, como inteligência artificial (IA), sempre mantendo as precauções de segurança necessárias. Com relação aos nossos parceiros de negócios, tratamos as informações confidenciais e os dados pessoais de acordo com os mesmos padrões que aplicamos à proteção de nossas próprias informações.

TRATAMENTO DOS ATIVOS DA EMPRESA



Todos os funcionários têm a obrigação de não divulgar a terceiros segredos comerciais, correspondências trocadas e a existência ou o teor de contratos firmados. E essa obrigação continuará a existir por tempo indeterminado, inclusive após o término de seu contrato de trabalho. Isso se aplica, em particular, aos acordos de sigilo (NDAs) que tenham assinado e às leis que regem os segredos comerciais.

GERENCIAMENTO DE CRISES



Faz parte de nosso trabalho, como empregador responsável, lidar de forma preventiva com os riscos apresentados por um mercado globalmente interconectado e por ameaças cada vez mais complexas, como ataques cibernéticos, ausências prolongadas de funcionários (pandemias) e desastres naturais. Por esse motivo, a CHG-MERIDIAN opera um sistema de gerenciamento de crises baseado em padrões internacionais e em conformidade com as normas regulatórias aplicáveis a nós. Esse sistema nos permite estar devidamente preparados e proteger os processos e serviços comerciais contra interrupções. Esse plano de continuidade de negócios ajuda a nos proteger contra danos ou perdas que possam colocar em risco a existência da CHG-MERIDIAN ou de nossos parceiros comerciais.

CONTABILIDADE E REPORTE



Somos uma empresa internacional e, por isso, temos a obrigação, perante nossas partes interessadas (dentre elas nossos acionistas e parceiros de financiamento) e perante as autoridades fiscais, regulatórias e outros órgãos públicos, de relatar com precisão e veracidade nossas questões financeiras e não financeiras. Isso exige a estrita observância às leis e normas vigentes e aos padrões e práticas recomendados. Elaboramos nossas contas e nossos registros de maneira tempestiva e de acordo com as normas e os padrões aplicáveis. Isso inclui todos os dados, certificados e outros materiais escritos necessários para fins de relatórios financeiros e divulgação.

MANUTENÇÃO DE REGISTROS COM TRILHA DE AUDITORIA COMPLETA



Para termos uma contabilidade precisa, devemos registrar todas as informações e dados de forma completa, correta e imediata. Garantir a documentação completa da auditoria é importante para fins internos, como o desenvolvimento de estratégias ou a elaboração de previsões, fornecendo informações importantes aos nossos acionistas e parceiros e cumprindo nossas obrigações de divulgação em todo o mundo.



CONFORMIDADE E CANAL DE DENÚNCIA

Este código de conduta é aplicável a todo o Grupo CHG-MERIDIAN. Os sistemas e políticas internos da empresa sustentam a conformidade com seus padrões. Todos os funcionários e gerentes têm a responsabilidade de garantir seu cumprimento. Os gerentes do nosso Grupo devem garantir a conformidade com este código de conduta e são responsáveis por realizar atividades de monitoramento (por exemplo, verificação por uma segunda pessoa) e familiarizar os funcionários com os requisitos. Os gerentes devem ser um modelo para os funcionários. Qualquer colaborador da CHG-MERIDIAN que tenha conhecimento ou suspeite de qualquer violação de lei, regulamento ou política interna é encorajado a comunicar o fato. Eles podem fazê-lo, por exemplo, aos gerentes competentes, ao Conselho de Administração, ao departamento de Compliance ou ao responsável que opera uma linha direta de denúncias para preservar o anonimato. O funcionário que denunciar uma suspeita ou iminência de violação de nosso código de conduta estará protegido contra qualquer forma de tratamento desfavorável ou represálias. As normas de proteção de dados se aplicam ao tratamento de todas essas denúncias. Da mesma forma, é dada a garantia de que nenhuma denúncia será considerada uma quebra de confiança e não acarretará consequências adversas para o denunciante, desde que o tenha feito de boa-fé. Esperamos que essa ferramenta seja usada com responsabilidade e integridade.

NOTAS FINAIS

Este código de conduta estabelece requisitos obrigatórios para o comportamento do Conselho de Administração, dos gerentes e dos funcionários do Grupo CHG-MERIDIAN. Ele define os valores e princípios colocados em prática pela empresa e garante que eles sejam claramente apresentados a quem nos observa de fora. O não cumprimento do código pode levar a perdas ou danos significativos, e é por isso que as transgressões não podem ser toleradas.

A pessoa que violar o código de conduta deve esperar que sejam tomadas as medidas adequadas. Afinal de contas, a conformidade com o código de conduta é fundamental para que a CHG-MERIDIAN tenha um sistema de governança moderno e sustentável. Essa abordagem nos permitirá prevenir danos ou perdas para a empresa e, conseqüentemente, manter nossa posição como um parceiro competitivo e confiável para nossos fornecedores, clientes e clientes em potencial.

CONTATO

Caso seja necessário, não deixe de entrar em contato com os seguintes canais:

CHG-MERIDIAN
Questões regulatórias
+49 (0) 751 503 222

Diretor(a) de combate à lavagem de dinheiro:
aml@chg-meridian.com

Responsável pela proteção de dados (DPO):
dataprotection@chg-meridian.com

Diretor(a) de compliance:
compliance@chg-meridian.com

Diretor(a) de segurança da informação:
security@chg-meridian.com

Canal de denúncia:
Stefan Fischerkeller
+49 7542 94921-90
whistleblowing.chg.meridian@ddsk.de

